



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 535

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

Inexigibilidade Nº 2/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2019, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 2/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 2/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MEDICA GUIMARAES E ROSA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.187.852/0001-41, no valor de R\$ 231.700,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 10 de janeiro de 2020.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 535

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Inexigibilidade Nº 1/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 1/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 1/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MEDICA GUIMARAES E ROSA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.187.852/0001-41, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 10 de janeiro de 2020.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 535

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

Inexigibilidade Nº 3/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 3/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 3/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.063.305/0001-48, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 10 de janeiro de 2020.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 535

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Inexigibilidade Nº 4/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 4/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 4/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.119.009/0001-72, no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 10 de janeiro de 2020.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**